

Exame Remoto de Certificação ABECIP

TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO DO EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ABECIP SÉRIE CA-600 E CA- 600 COM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

I – INTRODUÇÃO

A ABECIP – Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança, tendo em vista o Programa de Certificação Profissional ABECIP, possibilita a opção do exame remoto de Certificação Profissional ABECIP – Série CA 600 e CA 600 com Habitação de Interesse Social (denominado adiante como CA-600 & H.I.S.), de acordo com o presente Termo Aditivo ao Regulamento dos respectivos exames, que rege as relações entre candidatos, profissionais certificados, bem como ABECIP e seus empregados e prestadores de serviços.

II – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A modalidade de exame remoto de Certificação ABECIP SÉRIE CA-600 e CA-600 & H.I.S. está disponível para a qualquer profissional vinculado ou não à uma instituição associada ABECIP e universitários que tenham como interesse a obtenção da Certificação Profissional.

2.O candidato concorda e reconhece que ao optar pela modalidade de exame remoto de Certificação ABECIP, não poderá alterá-lo pelo método presencial de exame e deverá ter condições de realizá-lo com todos os equipamentos, sistemas operacionais e condições previamente estabelecidas.

a. Equipamentos e condições para realizar o exame:

- Notebook ou desktop com acesso à internet (mínimo 10mbps);
- Microfone
- Som habilitado
- Webcam com resolução mínima de 640x640;
- 1 porta USB
- Além de ambiente exclusivo, bem iluminado, sem a presença de terceiros.
- Atenção: antes de começar a prova não se esqueça de ativar o som do seu computador para que possa ouvir a voz do fiscal

b. Sistemas operacionais do notebook ou computador:

Windows:

- Sistema Operacional Windows 10;
- Navegador: Google Chrome;
- Intel Core i3 2.0GHz, 4GB Memória, 40GB livres de HD ou superior;

MAC:

- Versão Mojave ou acima
- Navegador: Google Chrome;
- 4GB Memória

c. Extensão para o navegador do notebook ou desktop:

- Instalação da extensão Proctor360 no navegador Google Chrome

III – CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO

1. As inscrições para o **exame remoto de Certificação ABECIP SÉRIE CA-600** (<https://abecipeducacao.org.br/curso/certificacao-ca-600-avaliacao-on-line>) e **CA-600 & H.I.S.** (<https://abecipeducacao.org.br/curso/certificacao-ca-600-his-online>) deverão ser realizadas no site da ABECIP EDUCAÇÃO.

2. Após o pagamento da inscrição, o candidato receberá e-mail da instituição aplicadora do exame FKPartners, enviado pelo remetente agendamento@fkpartners.com, com instruções e procedimentos para o agendamento do exame. O candidato deve agendar seu exame no prazo de 90 dias corridos, a contar data de confirmação do pagamento da inscrição;

3. Após agendamento do exame, será enviado um e-mail para validar o notebook ou computador que será utilizado no exame (importante: o notebook ou computador a ser validado deverá ser o mesmo que o candidato fará o exame no dia e horário marcado, caso contrário não será permitido realizar o exame). Se houver qualquer impedimento de acesso a plataforma para validar o equipamento, o candidato poderá acessar o suporte em tempo real para falar com um dos atendentes.

4. Realizadas as validações de: microfone, som, webcam, navegador e extensão, o candidato receberá um segundo e-mail com o link para realizar o exame, que estará acessível somente no dia e horário previamente agendados;

IV – DO EXAME DE CERTIFICAÇÃO

1. O exame será realizado de forma remota, em modelo eletrônico, sendo composto de 50 (sessenta) questões objetivas de múltipla escolha pra a CA-600 e 60 (sessenta) questões objetivas de múltipla escolha para a CA-600 & H.I.S.

2. O Exame CA-600 e CA-600 H.I.S. terá duração máxima de 02 (duas) horas.

3. O sistema fechará automaticamente ao término das 02 (duas) horas.

4. Após a finalização do exame será disponibilizado na tela final o questionário de avaliação do exame.

5. A legislação aplicável ao conteúdo do exame é aquela que se encontra vigente e eficaz em até 03 (três) meses antes da realização do exame.

6. O Conteúdo Programático do exame encontra-se no site da ABECIP.

IV – REALIZAÇÃO DO EXAME

1. Identificação do candidato pelo fiscal:

No dia da prova, o candidato deverá acessar a plataforma 30 minutos antes da realização do exame, munido de documento de identificação com foto:

- Só poderá realizar o Exame, o candidato que apresentar os seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;
- É essencial a existência, no documento, de foto recente, capaz de identificar o candidato com sua aparência atual;
- A identificação será feita pelo fiscal da prova de forma online, minutos antes do início do exame;

2. Sobre atrasos e dificuldades no acesso da plataforma:

- A tolerância para o candidato acessar todos os sistemas e realizar as validações junto ao fiscal, será de 15 minutos, a partir do início do horário agendado. Após esse prazo, caso o candidato não tenha realizados os passos mencionados, o exame será cancelado.
- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
- Se houver qualquer dificuldade com a plataforma para a realização do exame, o contato com o suporte FKPartners deverá ser feito até o horário do exame agendado. Caso contrário o candidato será considerado ausente de prova;
- O candidato que não agendar o exame por qualquer motivo, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de confirmação do pagamento, terá a sua inscrição cancelada sem a restituição do valor da taxa de inscrição;

3. Sobre a fiscalização do ambiente em que for realizado o exame:

Antes de começar o exame, o fiscal solicitará que você exiba o seu ambiente, em detalhes, para confirmar que a prova poderá ser aplicada. Observe as regras abaixo:

- Não será realizada a aplicação da prova caso o ambiente do candidato possua um segundo monitor ou televisor atrás do notebook, mesmo que desligados. O candidato poderá removê-los, ocultá-los ou mudar de ambiente;
- Não será permitida a permanência de terceiros na sala onde será realizado o exame de certificação, caso uma segunda pessoa apareça durante a prova, mesmo que apenas passando pelo ambiente, a prova será automaticamente cancelada;

4. Não serão permitidos:

- A realização da prova usando relógio de pulso, independente do modelo;
- A realização da prova sem camisa ou trajando qualquer tipo de chapéu;
- A utilização de rascunho em papel;

- Copiar as questões da prova;
- A utilização de tablets ou quaisquer aparelhos eletrônicos que permitam o acesso remoto ou armazenamento de texto. Será permitida apenas o uso de calculadora comum ou financeira HP12C, desde que seja apresentada com antecedência ao fiscal de prova;
- Tirar fotos da plataforma ou do seu conteúdo, inclusive do resultado;
- A permanência de terceiros na sala onde será realizado o exame de certificação;
- O comparecimento de uma segunda pessoa durante a prova, mesmo que apenas transitando pelo ambiente;
- Após a liberação do exame pelo fiscal, o candidato não poderá retirar-se do ambiente, em hipótese alguma;
- A utilização de nenhum outro material ou equipamento eletrônico adicional, além do notebook ou do desktop utilizado para a realização do exame, incluindo outros notebooks, palm tops, tablets, fones de ouvido, livros ou apostilas;
- Também não será permitido o uso de pagers e telefones celulares, que devem ser desligados e guardados durante o exame;
- Atenção: Todas as regras aqui apresentadas deverão ser cumpridas até o desligamento completo da plataforma, caso contrário a prova será cancelada e o candidato eliminado.

5. Sobre o exame:

- Antes de iniciar o exame, o candidato declara ter ciência e concorda com as regras estabelecidas nos documentos oficiais que norteiam o processo de Certificação ao qual se candidatou, como Regulamentos, Código de Ética, Política de Privacidade, Política de Cookies, Termos de Uso, disponibilizados nos sites da ABECIP e da ABECIP Educação;
- Ao iniciar o exame, verifique sua duração especificada no relógio, no canto superior direito do seu monitor;
- Durante a realização do exame, o candidato poderá utilizar somente calculadora comum ou financeira HP12C, ambas físicas. A ABECIP não disponibilizará estes recursos na plataforma de exame, sendo que o candidato caso deseje, deverá possuir o equipamento em mãos e serão devidamente inspecionados pelo fiscal de prova.
- Durante a realização do exame, o candidato será monitorado através da sua câmera e do seu microfone, bem como através de seu compartilhamento de tela em tempo real. O conteúdo da gravação será utilizado como instrumento de controle, assim como para dirimir qualquer dúvida sobre cumprimento das regras aqui apresentadas. Caso seja identificado qualquer descumprimento das regras estabelecidas para a realização do exame, mesmo após a sua conclusão, ele será cancelado e o candidato eliminado.
- Durante a realização do exame, caso esteja em desacordo com o conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, o candidato poderá registrar seu questionamento/recurso devidamente fundamentado no chat da plataforma nos últimos 15 minutos do término do exame.

- A resposta do recurso será encaminhada para o e-mail do cadastro do candidato em até 30 dias corridos. Caso tenha dúvidas sobre a utilização deste recurso, peça orientação do fiscal.

V – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O candidato, ao fim do exame, terá acesso ao seu resultado contendo a visualização por matéria de seu desempenho. É desejável que o candidato escolha exportar ou imprimir o demonstrativo do resultado para armazená-lo de forma definitiva.
2. A Abecip não realizará o envio do demonstrativo do resultado para o candidato por e-mail ou por qualquer outro meio de comunicação.
3. Caso obtenha aprovação, o certificado será enviado ao candidato para o e-mail cadastrado em até 10 dias úteis.
4. Os profissionais certificados terão seus nomes divulgados no site www.crcp.org.br.

VI – SOBRE OS DIREITOS AUTORAIS

1. O candidato reconhece que todos os dados, questões, know-how, conteúdo desenvolvidos, apresentados, sistematizados, customizados, e/ou disponibilizado pela ABECIP e pela FKPARTNERS, pertencem exclusivamente a ABECIP E FKPARTNERS. Sendo vedado ao candidato sua veiculação, divulgação e utilização dos referidos dados, sem a expressa autorização, por escrito, da ABECIP E FKPARTNERS.
2. O candidato que durante a realização da prova, utilizar de meios para copiar, gravar ou extrair o conteúdo da prova para quaisquer fins, comete CRIME de violação de direitos autorais e conexos, tipificado no artigo 184 e seus respectivos parágrafos, do Decreto – Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.

VII -SOBRE ELIMINAÇÃO

1. Serão eliminados os candidatos que utilizarem meios considerados ilícitos para execução do exame, que não cumprirem as normas previstas neste Termo e/ou nos documentos citados no item 08, ou ainda, não seguirem as instruções apresentadas pelo fiscal;
2. O não cumprimento destas regras torna o candidato passível de eliminação do processo de Certificação.

VII - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

1. As operações de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito deste processo de certificação de pessoas ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável e com o disposto neste Regulamento.
2. Para fins deste processo de certificação de pessoas e do presente Regulamento, os termos “Dados Pessoais”, “Dados Pessoais Sensíveis”, “Tratamento de Dados Pessoais”, “Titular de Dados Pessoais”, “Agentes de Tratamento”, “Controlador”, “Operador” e “Eliminação” serão definidos de

acordo com o significado atribuído pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, doravante “LGPD”).

3. A ABECIP e a ABECIP EDUCAÇÃO, na qualidade de agentes de tratamento – [Controladora e Operadora, respectivamente] -, respeitam a privacidade do(a) candidato(a), estão comprometidos com a proteção dos seus dados pessoais e garantem a devida proteção e manuseio desses dados em conformidade com a legislação aplicável.
4. Para a regular execução do processo de certificação de pessoas, alguns dados pessoais dos(as) candidatos(as) serão tratados (coletados, acessados, armazenados, compartilhados entre a ABECIP e a ABECIP EDUCAÇÃO, dentre outras formas de tratamento), estritamente para as finalidades de operacionalizar sua inscrição, organizar e realizar os exames de certificação. Para além dos compartilhamentos de dados necessários, realizados com as empresas envolvidas no processo de certificação, não há a divulgação, aluguel, venda, transferência ou revelação dos dados pessoais dos candidatos(as) para nenhuma empresa ou unidade externa.
5. Quando o(a) candidato(a) se cadastra no site da ABECIP EDUCAÇÃO, utilizamos e solicitamos algumas informações pessoais, quais sejam: (i) nome completo; (ii) Identidade (iii) Órgão Emissor e UF (iv) número de CPF; (v) data de nascimento; (vi) sexo; (vii) endereço de e-mail pessoal e profissional; (viii) telefones residencial, comercial e celular; (ix) endereço completo; (x) foto do candidato; (xi) senha de acesso candidato. Esses dados são necessários para a inscrição e geração dos dados de login e senha do(a) candidato(a), que permitirão o acesso e garantirão o uso adequado das ferramentas necessárias para a realização do exame e obtenção da certificação pretendida.
6. Em relação aos tratamentos de dados pessoais realizados em decorrência do processo de certificação de pessoas que trata o presente Aditivo ao Regulamento, garante-se que:
 - a. Serão realizados a partir de bases legais válidas, legítimas e adequadas aos tratamentos designados, exclusivamente para as finalidades específicas determinadas no processo de certificação.
 - b. A base legal utilizada para a coleta de dados e inscrição no processo de certificação pretendido será a da execução do contrato do(a) titular de dados, consoante artigo 7º, da LGPD, de modo que tal titular deverá, de forma livre e informada, conhecer a finalidade para a qual seus dados serão tratados e autorizar o tratamento. Essa autorização, no caso de dados pessoais sensíveis, se dará por termo específico disponibilizado aos interessados, consoante artigo 11, I, da LGPD.
 - c. Serão tomadas as medidas necessárias e possíveis, levando em consideração os custos e possíveis consequências, para evitar e prevenir acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito dos dados pessoais. Dentre essas providências, incluem-se a adoção de medidas técnicas, administrativas e de segurança apropriadas, limitando o acesso e a manipulação dos dados pessoais apenas às equipes que necessitem ter conhecimento desses dados para que as obrigações relativas aos processos de exames sejam cumpridas.

7. Quanto aos dados pessoais sensíveis, caso haja sua coleta, tem-se que a ABECIP, ABECIP EDUCAÇÃO e seus prestadores de serviços se comprometem a tomar todas as providências possíveis para que: (i) um número restrito de pessoas tenha acesso às informações obtidas; e (ii) esses dados fiquem em um servidor que garanta segurança e proteção às informações.
8. Após o período de 180 dias, contados a partir da realização do exame, os dados pessoais sensíveis, caso sejam coletados no momento da inscrição serão eliminados.
9. Os tratamentos de dados pessoais, inclusive dos dados pessoais sensíveis, a serem realizados consoante consta do presente Regulamento, têm como finalidade a viabilização da realização dos processos de exames de certificação.
 - a. Dados pessoais: coletados para realizar a inscrição do(a) candidato(a) no processo de certificação de pessoas e para possibilitar a organização e realização do(s) exame(s) pretendidos;
 - b. Dados pessoais sensíveis, caso seja aplicável, são coletados para realizar a inscrição do(a) candidato(a) e para a segurança durante a aplicação do exame;
10. Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades dos tratamentos, incluindo atender a obrigações legais e regulatórias, contratuais, de prestação de contas ou no caso de requisições por autoridades competentes.
11. Em conformidade com as melhores práticas de governança, a ABECIP e a ABECIP EDUCAÇÃO se comprometem a cumprir com a legislação de proteção de dados pessoais vigente, de forma a informar ao(à) titular de dados pessoais, sempre que necessário e/ou solicitado, sobre a possibilidade e procedimento de desativação de coleta, compartilhamento e qualquer outro tratamento de seus dados, bem como para obter informações sobre a possibilidade de sua eliminação.
12. Fica também o(a) candidato(a) ciente de que as hipóteses de tratamentos e finalidades previstas no Regulamento não excluem a possibilidade de utilização dos dados pessoais coletados para outros tratamentos lícitos a serem realizados de acordo com a LGPD, observadas as devidas providências no que se refere à definição das bases legais adequadas e ao atendimento dos direitos do(a) titular.
13. Quando da realização do exame remoto, ocorrer a coleta de imagens de vídeo do local do exame. Tal coleta será feita pela empresa que aplicará o exame no local de escolhido pelo(a) candidato(a), sendo que poderá haver o compartilhamento desses dados com a ABECIP e a ABECIP EDUCAÇÃO apenas no caso de ser necessária a verificação de eventuais irregularidades ocorridas durante a realização do exame.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os itens deste Regulamento poderão sofrer modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data do exame.
2. Os casos omissos serão resolvidos pela ABECIP.
3. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento das regras dispostas neste regulamento.